

Declarando Competir:

Nos termos do artigo 130 da Lei 10261/63, mais a sexta-parce dos vencimentos, visto contar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme provou a certidão de liquidação de tempo de serviço, expedida pela Divisão de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública:

- a partir de 03.07.84 ao Sr. JOÃO DE ALVARENGA-RG:1857234, escríptol II, efetivo, padrão 11-C da Delpolmun da Votuporanga, onerando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1 do Código 18 02 da UD-10.
- a partir de 06.08.84 ao Sr. ALBANO RAMIN-RG:2138830, motorista policial, efetivo, padrão 13-C da Delpolmun de São José do Rio Preto, onerando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1 do Código 18 02 da UD-10.

Declarando: APOSTILAS DO DELPOL TITULAR

Nos títulos dos interessados abaixo mencionados que de conformidade com o artigo 91 da LC.180/78 e artigo 25 de suas Disposições Transitorias, ficam enquadrados conforme segue:

- JOÃO DE ALVARENGA-RG:1857234, escríptol II, efetivo, a partir de 03.07.84, padrão 15-C-2-I
 - ALBANO RAMIN-RG:2138830, motorista policial, efetivo, a partir de 06.08.84 padrão 17-C-1-I.
- Nos títulos dos interessados abaixo mencionados, que em cumprimento de decisão judicial constante no Processo 1344-31-A (RJ-2557-31-32-B) 3ª Vara Estadual, em nome de RUISEKS PAIXÃO e outros, que em razão da reformulação de cálculos, que fazem jus às gratificações do RSTP e Nível/Universitário, calculadas levando-se em conta os alíquotas adicionais com influência recíproca, nos termos da LC. 180/78, ficando enquadrados na seguinte conformidade a partir de 01.03.78:
- BEL. ANTONIO CRESCÊNCIO DE AMORIM-RG:3050250, Delpol efetivo, padrão 54-A e não como constou DO:02.09.78.
 - BEL. ANTONIO FERREIRA FORTES-RG:1464309, Delpol efetivo, padrão 61-B. Esta apostila prevalece sobre as publicadas em 21.03.81 e 11.12.81.
 - BEL. DIVINO DOMICIANO DA SILVA-RG:1695723, Delpol efetivo, padrão 66-B e a partir de 31.12.78 no padrão 66-E. Esta apostila prevalece sobre as publicadas DO:13.03.81 e 11.12.81.
 - BEL. FLECRIVALDO SANTOS RANCAN-RG:2256596, Delpol substituto, padrão 51-A, torna sem efeito a publicada DO:10.2.79.
 - BEL. HAROLD MARQUES-RG:2700288, Delpol efetivo, padrão 54-A. Esta apostila prevalece sobre as publicadas DO:13.3.81 e 11.12.81.
 - BEL. ISRAEL RICARDO MORENO-RG:2114363, Delpol efetivo, padrão 55-A. Esta apostila prevalece sobre as publicadas DO:13.03.81 e 11.12.81.
 - BEL. JOSÉ FRANCISCO BRZVIGLIERI-RG:2042686, Delpol efetivo, padrão 54-A. Esta apostila prevalece sobre as publicadas DO:13.03.81 e 11.12.81.
 - BEL. NILTON BIROLI GONZALES-RG:2226227, Delpol efetivo, padrão 55-A e a partir de 31.12.78 padrão 55-B. Esta apostila prevalece sobre as publicadas DO:13.03.81 e 11.12.81.
 - BEL. NELSON LOURENÇO VIANI-RG:1184414, Delpol efetivo, padrão 67-D. Esta apostila prevalece sobre as publicadas DO:11.12.81 e 27.05.83.
 - BEL. ODECIO MORESCHI-RG:2405822, Delpol efetivo, padrão 54-A e a partir de 31.12.78 padrão 54-B. Esta apostila prevalece sobre as publicadas DO:19.12.80 e 04.09.81.
 - BEL. OSWALD GENTIL-RG:657905, Delpol efetivo, padrão 64-C. Esta apostila prevalece sobre as publicadas DO:19.12.80 e 04.09.81.
 - BEL. RENEVALDO GUIMARÃES-RG:1575843, Delpol efetivo, padrão 56-A. Esta apostila prevalece sobre as publicadas DO:13.3.81 e 11.12.81.

No título de promoção de NATAL VALDIR LENARDUZZI-RG:4683983, escríptol II, efetivo, em cumprimento a apelação civil nº 17858-1, RJ-670/81-51-A, fica enquadrado a partir de 01.03.78 no padrão 32-B e a partir de 31.12.79 promoção do grau B para o C conforme publ. DO:03.12.80 e a partir de 1.3.81 padrão 10-C-2-I da Lei C.247/81 e a partir de 01.06.82 padrão 11-C-2-I de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC.180/78 e a partir de 07.07.82 do nível II para o III padrão 12-C-2-I. Esta apostila prevalece sobre a publicada DO:08.8.82.

DESPACHO DO DELPOL TITULAR

Licença Prêmio deferida nos termos dos artigos 213 e 215 da Lei 10261/68 a:

ELIO CAROSIO-RG:1133, escríptol, efetivo, padrão 17-D-2-I / 30 dias restantes, último período, referente qq.01.01.75 a 30.12.79.

RETIFICAÇÃO:

Na publicação DO:13.8.84 em nome de JURACI VIEIRA ROCHA-RG:6679384 leia-se padrão 8-A-2-I e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA

Portarias do Delegado de Polícia Titular

DESIGNANDO: nos termos do art. 2º, inciso I da Portaria DGP 05/84, para sede de exercício do SR. GILBERTO APARECIDO DA SILVA-RG. 8 927 225-Investipol I-Padrão 6-A-2-I a Del sepol de Marília, a partir de 03.09.84, presentemente em exercício nesta Delregpol (P.181/84)

AUTORIZANDO: nos termos do art. 2º, inciso II da Portaria DGP.05/84, -

o Bel. ALBERTO LOPES MANHÃES-RG.3 114 771-Delpol 5ª classe, em exercício no 2º D.P. de Marília, para sem prejuízo de suas atuais funções, acumular jurisdição policial, a partir de 30.08.1984, na Delpol de Oriente, até designação de nova autoridade, ficando cessados os efeitos da Port. nº 168/84, publicada no D.O. de 18.08.84, que autorizou o Bel. Adair Polon, a responder pela referida Unidade (P. 178/84).

o Sr. HIRILO EDUARDO DE CARVALHO-RG.9 112 628-Escriptol-Padrão 5-A-2-I, em exercício na Delpol de Chavantes, para sem prejuízo de suas funções, acumular na Delpol de Ocauquidjo na Delpol de Ipaçu no período de 20.08 a 6.9.84 em virtude de gala do titular (P.177/84)

CESSANDO: nos termos do art. 2º, inciso II da Portaria DGP. 05/84, os efeitos das seguintes portarias:

nº 106/83, publicada no D.O. de 05.11.83, que autorizou o Sr. FRANCISCO ATÍLIO BERTO-RG.6 265 755-Carcereiro-Padrão 12-A-1-I, a ter exercício provisoriamente na Delpol de Pompeia (P.179/84)

nº 107/84-publicada no D.O.05.11.83, que autorizou o Sr. JOSE GIBIN NETO-RG.9 522 380-Carcereiro-Padrão 13-A-1-I a ter exercício provisoriamente na Delpol de Pompeia.

ADICIONAL: concedendo ao Bel. CASTRO MONTEIRO FUGA-RG. 1 899 140-Delpol-1ª classe, mais 01 qq., a partir de 17.07.84, total-06.

DECLARANDO: que nos termos dos arts.91,94 e 95 da LC 180/78, que os interessados ficam enquadrados na seguinte conformidade:

ADAMIR MAURICIO BARROS-RG.3 162 688-Escriptol, a partir de 19.07.84 no Padrão 10-B-2-I

APARECIDA DE ASSIS DE OLIVEIRA-RG.3 790 742-Escrituraria a partir de 13.04.83 no Padrão 12-B-1-I

APARECIDA DE ASSIS DE OLIVEIRA-RG.3 790 742-Encarregada Sefor (Adm.Geral) a partir de 13.04.83 no Padrão 7-B-2-I

CESAR RODRIGUES DOS SANTOS-RG. 5 134 861-Escriptol-a partir de 21.07.84 no Padrão 10-B-2-I

LICENÇA PRÊMIO:concedendo nos termos do art.215 da Lei 10261/68a JESUALDO EDUARDO DE ALMEIDA-RG.4 821 818-Escriptol em exercício na Delsepol de Assis- 30 dias, sendo 45 dias em pecunia e 45 dias para gozo oportuno. QQ. 16.06.69 a 15.06.74.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA

Portarias do Delegado de Polícia Respp/Expediente

DESIGNANDO: nos termos do art.1º da Portaria DGP.20/80 para sede de exercício:

do Bel. ANTONIO FRANCISCO MARQUES-RG.2 278 194-Delpol 3ª classe, o 1º D.P. de Marília, a partir de 03.09.84, presentemente em exercício no 2º D.P. de Marília (P.66/84)

do Bel. CARLOS ALBERTO MOREIRA SANDOVAL-RG.4 987 468-Delpol 3ª classe, o 2º D.P. de Marília, a partir de 03.09.1984, presentemente em exercício no 1º D.P. de Marília

DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAJU

Portaria do Delegado de Polícia Titular

APLICANDO: a Irêmira Viesira de Silva-RG.5 956 339-Carcereiro-Padrão 11-A-1-I em exercício na Delpol de Piraju, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO de 08 dias convertida em multa, por infração ao inciso XIII do art.63 da LC 207/79

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ART.513 DO RES

Investipol-Padrão 11,B-2-I-JOAOIM ELEOTENIO FERREIRA NETO-RG.3 638 581 em exercício na Delpolm de Marília 45 dias restantes-1º período de 30 dias para gozo imediato- qq.05.09.71 a 03.09.76, a partir de 03.09.84-NADA PER DE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 6-9-84

Concedendo, à vista do disposto nos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, licença prêmio, aos funcionários a baixo:

- ELOI FERREIRA DA SILVA, RG. 1.184.252, Contínuo Portelamento, padrão 8-B, lotado no DADG e classificado neste Departamento, 15 dias restantes de licença prêmio, para gozo imediato, referente ao período de 18/12/66 a 14/12/76. Prot.SSP. 09854/77.

No requerimento em que o Bel RAFAEL ORICCHIO NETO, RG. 1.455.492, solicita 30 dias de licença prêmio, referente aos períodos de 29/07/65 a 26/07/75. Prot.SSP.19.846/78. INDEFIRO por absoluta necessidade de serviço policial.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

Portarias do Delegado de Polícia Titular, de 6-9-84

APLICANDO, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias convertida em multa por infração ao art. 67, IV c.c. o artigo 73, I e seu § 2º da Lei Complementar nº 207/79 ao Sr. LUIZ CARLOS PAPATOLO, RG..... 3.792.326, Motorista Policial.

APLICANDO, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por 05 (cinco) dias convertida em multa por infração ao art. 67, IV c.c. o artigo 73, I e seu § 2º da Lei Complementar nº 207/79 ao Sr. LUIZ CARLOS PAPATOLO, RG..... 3.792.326, Motorista Policial.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA**- INSTITUTO MÉDICO-LEGAL -**

Portaria do Diretor de 05.09.84

FIXANDO: a pedido, a partir de 19.09.84, nos termos da Resolução SSP 202/83, a Seção de Perícias Médico-Legais, na Delegacia Regional de Polícia do Bauru, para sede de exercício de JAIR ROQUE, RG nº 1 032 819, Auxiliar de Necropsia, em exercício nesta IM. Prt.25/84.

Apostila do Diretor Administrativo de 06.09.84

DECLARANDO: no título de promoção referente ao DR. PAULO JACQUES GOLDSTEIN, RG 3 705 011 que, o cargo a que o mesmo se refere de Médico-Legista, fica enquadrado, a partir de 30.06.80, no padrão 45-B-III, de conformidade com os termos dos artigos 67, 91 e 92, da Lei nº 10261/68, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 3807/76. Esta apostila altera as seguintes publicações:

- D.O. de 19.09.81: do padrão 46-A-III, para o padrão 46-B-III;
- D.O. de 24.09.81: do padrão 11-A-7-III, para o padrão 11-B-7-III;
- D.O. de 22.02.84: do padrão 13-A-7-I, para o padrão 13-B-7-I;
- D.O. de 28.08.84: do padrão 15-A-7-I, para o padrão 15-B-7-I.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração,

Concedendo, a WALDEMAR DIBIAZI, RG. 5.848.031, Pesquisador Dactiloscópico Policial, 1 qq. a partir de 14 de dezembro de 1976, totalizando 1 qq.

Concedendo, a WALDEMAR DIBIAZI, RG. 5.848.031, Pesquisador Dactiloscópico Policial, 1 qq. a partir de 13 de setembro de 1977, totalizando 2 qqs.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão 3-A, da escala de vencimentos 2, tabela I, nos termos do artigo 1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247/81, fazendo jus a gratificação pelo RSTP. de que trata o inciso II, do artigo 45 da LC. 207/79, com com nova redação dada pelo artigo 8 da LC. 247/81 de 06 de abril de 1981:

WALDEMAR DIBIAZI, RG. 5.848.031

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão 3-A, da escala de vencimentos 2, tabela I, nos termos do artigo 1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247/81, fazendo jus a gratificação pelo RSTP. de que trata o inciso II, do artigo 45 da LC. 207/79, com com nova redação dada pelo artigo 8 da LC. 247/81 de 06 de abril de 1981:

PESQUISADOR DACTILOSCÓPICO POLICIAL

WALDEMAR DIBIAZI, RG. 5.848.031, Esta apostila anula a publicada no DO. de 22/05/81.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado que o cargo a que o mesmo se refere fica de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, enquadrado no padrão e na data citada:

PESQUISADOR DACTILOSCÓPICO POLICIAL

WALDEMAR DIBIAZI, RG. 5.848.031, no padrão 4-E-2-I, a partir de 12/09/82, Esta apostila anula a publicada no DO. de 05/06/84 e 29/06/84.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado que o cargo a que o mesmo se refere fica de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, enquadrado no padrão e na data citada:

PESQUISADOR DACTILOSCÓPICO POLICIAL

WALDEMAR DIBIAZI, RG. 5.848.031, no padrão 5-B-2-I a partir de 01/11/82, Esta apostila anula a publicada no DO. de 05/06/84 e 29/06/84.

Ampliando, a apostila da LC. 180/76, artigos 91, 94 e 95, publicada no DO. de 18/12/81, referente a WALDEMAR DIBIAZI, RG. 5.848.031, Pesquisador Dactiloscópico Policial

Concedendo, a ROBERTO GERALDES, RG. 2.820.122, Dactiloscopista Policial, 1 qq., a partir de 13/08/73, totalizando 1 qq.

Concedendo, a ROBERTO GERALDES, RG. 2.820.122, Dactiloscopista Policial, 1 qq., a partir de 10/12/77, totalizando 2 qqs.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere fica de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, enquadrado no padrão e na data citada:

ROBERTO GERALDES, RG. 2.820.122

DECLARANDO, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere fica a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 7-B, da escala de vencimentos 1, tabela I, nos termos do artigo 1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247/81, fazendo jus a gratificação pelo RSTP, de que trata o inciso II, do artigo 45 da LC. 207/79, com a nova redação dada pelo artigo 8 da LC. 247/81 de 06/04/81;

DACTILOSCOPISTA POLICIAL

ROBERTO GERALDES, RG. 2.820.122, Esta apostila anula a publicada no DO. de 13/08/83.

DECLARANDO, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere fica de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, enquadrado no padrão e na data citada:

DACTILOSCOPISTA POLICIAL

ROBERTO GERALDES, RG. 2.820.122, no padrão 8-B-1-I a partir de 01/06/82, Esta apostila anula a publicada no DO. de 13/08/83.

DECLARANDO, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere fica de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, enquadrado no padrão e na data citada:

DACTILOSCOPISTA POLICIAL

ROBERTO GERALDES, RG. 2.820.122, no padrão 9-C-1-I a partir de 10/12/82, Esta apostila anula a publicada no DO. de 13/08/83 e 05/06/84.

DECLARANDO, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere fica de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, enquadrado no padrão e na data citada:

DACTILOSCOPISTA POLICIAL

JOSÉ BRUNO DA SILVA FILHO, RG. 4.968.362, no padrão 9-B-1-I a partir de 28/06/84.

Polícia Militar do Estado**DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA DO DIRETOR DE 06-9-84

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do art. 17, I, DL 260/70, com venc. e vant. refa. à LC 255/81, LC 353-84 e Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, O CAPITÃO QEO FM RE 64.924-4 JOSE DIAS DE CERQUEIRA, do C Méd., Padrão P-3, TMS 1142-84.

Agregando, por 24 meses, a contar de 3-9-84, nos artigos 5º, V, 6º, I, 7º, I, e 8º, I e II, do Decreto-lei nº 260, de 29-5-70, o Sd FM 42801-9 Antonio Wilson Montijo, do 8º BPM-I, a vista da licença sem vencimentos que lhe foi concedida e publicada no DO nº 92/84.

Fazenda

Secretário

João Soyod

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe do Gabinete, de 6-9-84

DESIGNANDO

OSVALDO BERNARDINO SANTOS, RG 1.764.171, Exator do QSF-SQC-III, padrão 12-A, EV-2, T-II, LC 247/81, alterada pela LC 353/84, para exercer as funções de Encarregado do SECOA, a p/de 10-9-84, no impedimento, por férias, de CLAUDIO RAPOUNO DE ALMEIDA, RG 2.373.793, Oficial de Administração, QSF-SQC-III, padrão 25-E, EV-1, T-I, LC 247/81, alterada pela LC 353/84, e ocupando em comissão o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, QSF-SQC-I, padrão 13-E, EV-4, T-I. (CG-30)

Despachos do Chefe do Gabinete, de 27-8-84

Ofício AS-73-18/84 - SANDRA SOARES DA SILVA, RG ... 7.618.429, Escriturária, temporária, QSF-SQC-II, padrão 10-A, EV-1, T-I, LC 247/81, alterada pela LC 353/84 - Rôário Especial de Trabalho, das 8 às 12 e das 13 às 17 hs. - "Autorizo."

de 4-9-84

SF 13.378/84 - SATURNINO ALVES, RG 2.776.593, Reparador Geral, QSF-SQC-III, padrão 12-A, EV-1, T-I, LC ... 247/81, alterada pela LC 353/84 - Férias do Exercício de 1.982 - "Proceda-se como proposto pela DAS.1."

Retificação do DO de 5-9-84

na Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura no nº 17, onde se lê: Válido para os dias 2, e (4-sábado e 5 domingo) e 21-8-74, leia-se: Válido para os dias 2, e 3 (4-sábado e 5 domingo) e 21-8-84.

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de funcionários e servidores: G-1=178;MB=36;B=106; R=36;G-2=780;MB=156;B=468;R=156;G-3=178;MB=35;B=108; R=35;G-5=115;MB=23;B=69;R=23;G-6=136;MB=27;B=82;R=27;G-7=45;MB=8;B=27;R=10;G-8=27;MB=5;B=17;R=5;G-9=10;MB=2; B=6;R=2;

GABINETE DO COORDENADOR

G-1= 07 MB= 1 B= 5 R= 1

G-2= 09 MB= 2 B= 5 R= 2

G-3= 01 MB= 1 - -

G-5= 01 - B= 1 -

G-7= 01 MB= 1 - -

G-8= 01 MB= 1 - -

G-9= 08 MB= 2 B= 4 R= 2

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

G-1= 66 MB= 14 B= 38 R= 14

G-2= 133 MB= 27 B= 79 R= 27

G-3= 134 MB= 27 B= 79 R= 28

G-5= 29 MB= 6 B= 17 R= 6

G-6= 129 MB= 26 B= 77 R= 26

G-7= 03 - B= 3 -

G-8= 23 MB= 4 B= 15 R= 4